



:- PORTARIA N.º 014, DE 09 DE JANEIRO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ADRIANA CRISTINA MALACHIAS**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, 30 (trinta) dias a partir de 08 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2016 a 21 de janeiro de 2021, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 22 de janeiro de 2016 a 27 de agosto de 2022 – Processo Administrativo nº 5236/2023;
- **ELIANA ANTONIO DIAS**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 14 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2010 a 21 de novembro de 2015 – Processo Administrativo nº 4633/2023;
- **EDMILSON JOSÉ DA SILVA**, Vigia Patrimonial, 30 (trinta) dias a partir de 15 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2009 a 1º de agosto de 2014 – Processo Administrativo nº 4955/2023;
- **EDMILSON JOSÉ DA SILVA**, Vigia Patrimonial, 30 (trinta) dias a partir de 14 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2014 a 1º de agosto de 2019 – Processo Administrativo nº 4955/2023;
- **MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 02 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2021, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 1º de fevereiro de 2016 a 06 de setembro de 2022 – Processo Administrativo nº 5185/2023;
- **TELMA HIDALGO GUNJI**, Agente de combate às Endemias e Zoonoses, 30 (trinta) dias a partir de 08 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2015 a 13 de julho de 2020 – Processo Administrativo nº 4876/2023;

Continua...



:- PORTARIA N.º 014, DE 09 DE JANEIRO DE 2.024/Concl. -:

- **VALÉRIA CRISTINA DE MORAES FERNANDES**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 08 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2016 a 08 de maio de 2021 – Processo Administrativo nº 4920/2023;
- **VÂNIA CRISTINA GODOI FURQUIM RODRIGUES**, Escriturário, 30 (trinta) dias a partir de 02 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2017 a 14 de dezembro de 2022 – Processo Administrativo nº 5041/2023;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 09 de janeiro de 2024, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos